

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2000 de 05 de maio de 2000

EMENTA : Estabelece critérios para identificação de obras raras e/ou valiosas no âmbito do Sistema NDC de Bibliotecas e Arquivos na Universidade Federal Fluminense.

O DIRETOR do Núcleo de Documentação, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de proceder à identificação das obras raras e/ ou valiosas existentes no acervo bibliográfico das bibliotecas e arquivos da Universidade,

RESOLVE estabelecer os seguintes critérios:

1. São obras raras ou valiosas:

a) As datadas até o Século XVIII porque o fator data se impõe sobre os demais que possam ser considerados como autores, comentadores, editores e assuntos, embora todos, por si ou associados, possam e devam ser destacados. São obras pouco comuns na maioria das bibliotecas brasileiras e, normalmente, de difícil aquisição.

b) As brasileiras do Século XIX porque a tipografia só foi permitida, no Brasil, a partir de 1808, quando da criação da Imprensa Régia, no Rio de Janeiro e da permissão para o estabelecimento de oficinas tipográficas particulares em todo o país, época em que se iniciou, então, um florescente mercado editorial. São especialmente valiosas e raras todas as obras produzidas no Brasil até 1850, fato que não invalida sejam merecedoras de atenção e de preservação todas aquelas surgidas até o fina do século.

c) As de 1ª edição porque marcam o aparecimento da obra e, em muitos casos, são únicas.

d) As edições especiais de luxo para bibliófilos, numeradas e com tiragens reduzidas.

e) As clandestinas que podem ocorrer de motivos políticos, religiosos, morais ou de mera pirataria editorial.

f) As ilustradas por artistas de renome ou pelos próprios autores.

g) As apreendidas, suspensas ou recolhidas.

Apreendidas – quando seus exemplares são retirados de circulação por decisão legal ou arbitrária de uma autoridade constituída.

Suspensas – quando a edição é sustada após o início de sua impressão, por decisão de uma autoridade, do próprio autor, de sua família ou de seu herdeiro legal.

Recolhidas – quando o próprio editor promove a retirada de circulação, por medida de precaução, por impição do autor ou de sua família.

h) As esgotadas, não reeditadas.

i) É grande o número de obras consagradas que, por diferentes razões, não são reeditadas, fato que lhes acrescenta um evidente grau de raridade.

j) As que se apresentam com dedicatórias e/ou autógrafos importantes.

k) É generalizado o costume de oferecer obras alheias com dedicatórias do ofertante. Pelo teor da dedicatória, pela importância do ofertante e/ou homenageado, um exemplar pode se tornar valioso.

l) As clássicas em todos os ramos do conhecimento que são identificadas como tal pelos especialistas das áreas.

2. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

CLARICE MUHLETHALER DE SOUZA
Diretora do Núcleo de Documentação